

LEI Nº 3707, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Cria os cargos em comissão que especifica e dá outras providências.



ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos em comissão conforme tabela abaixo:

QTD	CARGO	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO	ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA
88	COORDENADOR GERAL DE GABINETE	Assessorar o Chefe do Poder Executivo, o Vice-Prefeito, o Secretário Municipal e o Chefe de Gabinete na implementação de políticas públicas municipais, chefiar e coordenar os diversos departamentos de cada pasta, responsabilizando-se pela qualidade, efetividade e eficiência dos serviços prestados por cada departamento.	R\$ 6.950,00	SUPERIOR E/OU 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA
130	ASSESSOR DE GABINETE	Assessorar o Chefe do Poder Executivo, o Vice-Prefeito, o Secretário Municipal e o Chefe de Gabinete na implementação das políticas públicas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo, organizar e manter atualizado o cadastro de autoridades e entidades de interesse público, acompanhar o andamento de processos, auxiliar o Chefe do Poder Executivo, o Vice-Prefeito, o Secretário Municipal e o Chefe de Gabinete em reuniões, audiências públicas e outros eventos internos e externos, prestar atendimento aos cidadãos que se dirigem ao Gabinete e representar o Chefe de Gabinete ou o Coordenador Geral de Gabinete em eventuais solenidades ou em sua ausência.	R\$ 3.950,00	SUPERIOR E/OU 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA

Art. 2º O servidor público que ocupar exclusivamente cargo em comissão será regido pelo Estatuto do Servidor Público e vinculado ao regime geral de previdência.

Art. 3º A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 29 de junho de 2018

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos